



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 984/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1253/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o Processo nº 23205.008545/2020-15, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANTONIO VALMOR DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1804267, lotado na Coordenação Acadêmica do campus Chapecó, Licença para Atividade Política (Desincompatibilização), com remuneração, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020.~~

~~Art. 2º Ao servidor compete, dentre outros, após as convenções partidárias e o registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a situação de sua candidatura, para as devidas providências.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor